ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

**VEREADOR LERÍ LONZETTI**

Requerimento 119/92

Exma. Sra.
Vereadora Carlinda Poletto Farina
DD. Presidenta do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador que este subscreve, requer após aprovação do douto plenário, seja encaminhado Moção de apoio ao Deputado Ivo Mainardi, em fase do Projeto de Lei 2775/92, de sua autoria.

O referido Projeto altera os artigos 178 e 185 do CPC, que diz: "Em todos os prazos iguais inferiores a cinco dias não serão contados sábados, domingos e feriados".

Permitindo que os finais de semanas sejam dedicados ao lazer, ao descanso e ao aperfeiçoamento profissional.

Que seja dado ciência ao Dr.Luiz Felipe Miorando, Dignissimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sub Secção de Erechim.

Câmara de Vereadores de Erechim, 07 de agosto de 1992

LERI ALBERTO LONZETTI
Vereador/PFL.

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 119/92 Data 07/08/92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10 AGOSTO 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente